

REGISTRO DE IMÓVEIS.

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0003462-36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 3462	DATA 28 de maio de 1992.-	FOLHA N.º 001.-	ANOTAÇÕES
Uma área de terras urbana medindo 220,11 metros, quadros constante da QUADRA Nº55-B, de- nominado ÁREA INSTITUCIONAL PM, sem benfeitorias, situado à Rua Projetada, no CONJUNTO HA- BITACIONAL SÃO JOSÉ, no perímetro urbano da cidade de Lupionópolis, desta Comarca, e que / conforme Memorial Descritivo, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal, aos 16-04-19 91, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "NORDESTE, / com a Rua Projetada, na distância de 13,34 metros; SUDESTE, com o lote nº15, na distância de 13,33 metros; SUDESTE, com parte do lote nº01 da Quadra nº55-B, na distância de 16,50 / metros; e, NOROESTE, com parte do lote nº10 da Quadra nº55-B, na distância de 16,50 metros / Registro Anterior - R.02-1097; e, R.02-1098, feitos aos 29-09-1988, Livro 2 Registro Geral deste Cartório.- Proprietário - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o referido é / verdade e dou fé. Centenário do Sul, 28 de maio de 1992.- Eu José San- tiño de Silva Filho, empregado juramentado.-			Matrícula encer- rada.
R.01-3462.- Conforme requerimento de subdivisão de área urbana, feito aos 08-05-1992, em/ Curitiba (PR), devidamente assinado por Luiz Cláudio Romanelli, Secretário da Política Ha- bitacional Diretor Presidente, e que fica arquivado neste cartório, o imóvel constante / da presente matrícula é de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, So- ciedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CGC/MF nº76.592.807/0001-22, com sede à / Rua Marechal Deodoro, nº1133, em Curitiba, Estado do Paraná, o referido é verdade e dou/ fé. Centenário do Sul, 28 de maio de 1992.-Eu José Santino da Silva Filho, empregado juramentado.-			Transferido pa- ra o R.02.
R.02-3462. Conforme requerimento de subdivisão de área urbana, feito aos 08-05-1992, em Curitiba (PR), devidamente assinado por Luiz Cláudio Romanelli, Secretário da Política Habitacional Diretor Presidente, e que fica arquivado neste cartório, e por força do artigo 22, da Lei nº6766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer ao Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº.75.845.511/0001-03, com sede e foro na Praça Padre Antônio Pozzato 880, Lupionópolis - PR, o referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 28 de maio de 1992. Eu José Santino da Silva Filho, empregado juramentado.			

CONTINUA NO VERSO

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.d5mYv.MK49k
f3kjm.F252q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 21 de janeiro de 2025 as 10:30:37.

Rafael de Barros Maia
Agente Delegado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP
86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@crl.com.br
Comarca de Centenário do Sul - PR
Rafael de Barros Maia
AGENTE DELEGADO